



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 3.044

De 18 de abril de 2007

**PROJETO DE LEI N.º 15-E de 21/3/2007
AUTÓGRAFO N.º 2.964, de 16/4/2007**

Dispõe sobre a alteração de requisitos de cargos das Leis n.º 2.208/1994 e 2.609/2000 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os requisitos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão constantes do Anexo desta Lei, os quais integram os Anexos XIII do artigo 9º da Lei n.º 2.208, de 1º de Fevereiro de 1994 e Anexo I da Lei n.º 2.609, de 14 de Dezembro de 2000.

Parágrafo Único. Não se alteram os requisitos exigidos para preenchimentos dos cargos referido no "caput" do artigo, nos concursos realizados antes da vigência desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/4/2007

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 18 de abril de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 11ª Sessão Ordinária de 16/4/2007**

/lco.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 3.044, DE 18 DE ABRIL DE 2007

| CARGO PREVISTO NO ANEXO XIII DA LEI Nº 2.208/94 | LOTAÇÃO | NOVO REQUISITO |
|--|-------------------------------|--|
| Agente controlador de vetor | DS | Ensino Fundamental Completo |
| Auxiliar administrativo | Todos os Departament os | Ensino Fundamental Completo e Habilidade em Informática |
| Auxiliar de Consultório Dentário | DS | Ensino Fundamental Completo |
| Auxiliar de Escritório | Todos os Departament os | Ensino Fundamental Completo e Habilidade em Informática |
| Auxiliar de Serviços | DO | Até a 4ª Série do Ensino Fundamental |
| Carpinteiro | DO | Até a 4ª Série do Ensino Fundamental |
| Eletricista | DO | Até a 4ª Série do Ensino Fundamental |
| Escriturário | Todos os Departament os | Ensino Médio Completo e Habilidade em Informática |
| Funileiro/Pintor | DO | Até a 4ª Série do Ensino Fundamental |
| Mecânico Pleno | DO | Até a 4ª Série do Ensino Fundamental |
| Motorista II | DO | Até a 4ª Série do Ensino Fundamental e Habilitação Específica (CNH) |
| Pedreiro | DO | Até a 4ª Série do Ensino Fundamental |
| Pintor | DO | Até a 4ª Série do Ensino Fundamental |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

| Pratico de Serviços | DO | Até a 4ª Série do Ensino Fundamental |
|---|----------------|---|
| Professor de Educação Infantil | DE | Magistério, Normal Superior ou Pedagogia para Séries Iniciais |
| Serralheiro | DO | Até a 4ª Série do Ensino Fundamental |
| Serviçal I | DE | Até a 4ª Série do Ensino Fundamental |
| Vigia | DA | Até a 4ª Série do Ensino Fundamental |
| Vigia/Porteiro | DA | Até a 4ª Série do Ensino Fundamental |
| Agente Fiscal de Rendas | DF | Ensino Superior e Habilitação para dirigir veículo (CNH) |
| Agente Fiscal de Tributos | DF | Ensino Médio Completo e Habilitação para dirigir veículo (CNH) |
| Agente Fiscal de Agricultura e Abastecimento | DG | Ensino Médio Completo e Habilitação para dirigir veículo (CNH) |
| Fiscal de Obras | DP | Ensino Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, Registro no CREA e Habilitação para dirigir veículo (CNH) |
| Fiscal de Posturas | DP | Curso de Desenho Técnico em nível de ensino médio ou outro curso da mesma natureza ou nível de escolaridade, acrescido de habilitação legal para o exercício da profissão, se for o caso, bem como Habilitação para dirigir veículo (CNH) |
| Fiscal Sanitário | DS | Ensino médio completo e Habilitação para dirigir veículo (CNH) |
| CARGO PREVISTO NO ANEXO I DA LEI N° 2.609/00 | LOTAÇÃO | NOVO REQUISITO |
| Coordenador Pedagógico | DEI/DEF | Licenciatura Plena |

C